

ELEIÇÕES 2020: MAIS DE 56 MIL ELEITORES IRÃO ÀS URNAS EM BARRA DO CORDA PARA ESCOLHA DO NOVO PREFEITO E VEREADORES

Publicado em 3 de junho de 2020 por Minuto Barra



As articulações de partidos políticos e pré-candidatos para as eleições deste ano como a captação de boas lideranças, propensos doadores, melhor legenda, pesquisas, dentre outros já começaram há algum tempo e é permitido pela Lei eleitoral.

Categoria: [Eleições 2020](#)

MINUTO BARRA

No município de Barra do Corda que fica localizado na região central do Maranhão e distante 433km da capital São Luís, estão aptos a irem às urnas nas eleições municipais deste ano um total de 56.811 eleitores para escolher o novo prefeito e 17 vereadores.

Os dados atualizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, para a realização das eleições marcadas constitucionalmente para o dia 4 de Outubro, porém, com grandes possibilidades de ser adiada para o dia 15 de novembro devido à pandemia do Coronavírus, serão montadas em Barra do Corda 299 seções eleitorais, distribuídas em 103 locais(zona urbana e rural).

Chama atenção para o número de títulos cancelados nos últimos anos, por várias razões; óbitos, eleitores de deixaram de votar por mais de três eleições consecutivas, duplicidade de inscrição eleitoral, que deixaram de fazer a biometria, decisões e condenações judiciais e dentre outros motivos, totalizando 9.438 títulos cancelados e 282 que foram suspensos.

Vale ressaltar que, mesmo em meio à pandemia do Coronavírus o calendário eleitoral segue sendo cumprido normalmente. Todos os pré-candidatos sejam eles a prefeitos ou vereadores, precisam ficar atentos a tudo.

Neste sentindo vale destacar que, articulações de partidos políticos e pré-candidatos para as eleições deste ano como a captação de boas lideranças, propensos doadores, melhor legenda, pesquisas, dentre outros já começaram há algum tempo.

O que muitos esquecem é que além do planejamento de gestão e marketing de pré-campanha é preciso organizar o setor jurídico e contábil, pois sem saber as regras, mesmo ganhando nas urnas, não se ganha o cargo almejado.

Especialista em direito eleitoral, lembra que a eleição de 2020 será a primeira em que os partidos não poderão fazer alianças para disputar as câmaras municipais, somente para as prefeituras, o que vem deixando partidos e pré-candidatos ainda mais agitados. ***“Os cargos na disputa são de vereador, prefeito e vice-prefeito, que tem a idade mínima para concorrer de 18(para vereador) e 21 anos de idade(para prefeito), respectivamente. A regra para que o partido reserve a cota mínima de 30% para as mulheres continua, assim como as regras de distribuição das verbas do fundo eleitoral. Está proibida a candidatura avulsa, ainda que a pessoa seja filiada a algum partido”***, alerta a advogada eleitoral Samara Ohanne.

Outra detalhe importante é que desde o dia 15 de maio os pré-candidatos estão autorizados a fazer arrecadação prévia de recursos por meio de vaquinha eletrônica, mas a liberação do dinheiro ficará condicionada ao registro da candidatura.

Propaganda eleitoral

MINUTO BARRA

A lei não considera propaganda eleitoral antecipada o anúncio de pré-candidatura ou a exaltação pelo pré-candidato de suas qualidades pessoais. A propaganda eleitoral será permitida somente após o dia 15 de agosto.

Portanto, todos os pré-candidatos não devem perder tempo. O calendário eleitoral não parou!! Faça suas reuniões de forma remota com lideranças de partidos e líderes comunitários e, caso queira presencial no atual momento, cumpra com o distanciamento de dois metros entre cada pessoa, com o uso de máscaras, álcool em gel e sem cumprimentos através das mãos. Não caia naquela ideia do adversário de que ninguém encontra-se fazendo pré-campanha, isso pode ser um suicídio eleitoral para quem pretende disputar e vencer o pleito eleitoral.

O Blog Minuto Barra divulgará nos próximos dias a quantidade de eleitores em cada povoado de Barra do Corda.